



**PARECER Nº DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE
ECONÔMICA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 202/2025**

Proposição de autoria da Vereadora Rute Costa, dispõe ao Poder Executivo, a criação de um canal de comunicação exclusivo para atendimento aos munícipes cadastrados no Serviço de Atendimento Especial - ATENDE+ contendo as ferramentas SMS e WHATSAPP.

A iniciativa estabelece os seguintes objetivos em relação ao referido canal de comunicação exclusivo:

- I - Facilitar e agilizar o atendimento aos munícipes que necessitam utilizar o serviço especial diante de sua condição de mobilidade e acessibilidade autônoma aos meios de transportes convencionais;
- II - Agendamento, alteração e cancelamento de viagens;
- III - Confirmação de viagens;
- IV - Conhecimento sobre a programação das viagens;
- V - Envio de documentação;
- VI - Prestação de informação atualizada sobre o serviço;
- VII - Esclarecimentos de dúvidas.

De acordo com a Justificativa, diante do aumento das demandas e solicitações, muitos munícipes têm apresentado dificuldades para realizarem as solicitações pelo canal 156, pois muitas vezes precisam ficar aguardando e não conseguem fazer as escolhas corretas das opções fornecidas para prosseguimento do atendimento e acabam tendo que ficar ligando novamente.

Assim sendo, a criação de um canal de comunicação exclusivo para atendimento aos munícipes cadastrados no Serviço de Atendimento Especial - ATENDE+ contendo as ferramentas SMS e WHATSAPP facilitaria a realização das solicitações dos munícipes para o serviço municipal mencionado.



PL 202/2025

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

A Comissão de Administração Pública apresentou parecer favorável ao presente projeto de lei.

Tendo em vista o interesse público de que se reveste a matéria, ao preservar os interesses dos munícipes cadastrados no Serviço de Atendimento Especial - ATENDE+, a Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica é FAVORÁVEL à aprovação do presente projeto de lei.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em